

## Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Nilópolis Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 564 de 04 de agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis,	usando das atribuições que	lhe confere a legislação e	m vigor,

**RESOLVE:** 

Art. 1º: Cessar os efeitos da servidora abaixo relacionados referente à direção escolar da Portaria Nº 428 de 02 de junho de 2022.

GERUZA REZENDE CASTRO	1.388	CIEP 136 – PROF. STELLA DE QUEIROZ

Art. 2°: Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 04 de agosto de 2022

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito